

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
057/2017	CLEITON FREITAS F. DE MELO	1189
002/2018	WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1073
003/2018	CLÁUDIO JÚNIOR N. DA SILVA	1195
005/2018	SUANNE GRAYCE DE J. SANTOS	1320
006/2018	SUELY REIS CARDOSO FREITAS	1222
007/2018	HELOÍSA FONTES SANTOS	1077

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente